

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n^o - 106/2008

Concede Título de Moção de Aplausos e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo-Dágua, por suas Atribuições Legais aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1^o - Fica concedido aos Sr. Luiz Carlos de Miranda Faria, o Título de Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2^o. – O homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de seu Curriculum Vitae.

Art. 3^o - Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar seção Solene para a entrega do Título.

Art. 4^o - As despesas decorrentes para a confecção do diploma correram por conta do orçamento em vigor.

Art. 5^o - Revogam se as disposições em contrario entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água, 08 de abril de 2008.

Antonio Geraldo da Luz
Presidente

João Mota da Silva
Vice – Presidente

João Batista Alves
Secretario